

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 51/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I E II DO § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1595, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2516, DE 29 DE MARÇO DE 2012 E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2765, DE 04 DE ABRIL DE 2016, CONFORME ESPECIFICA (GRATIFICAÇÃO SERVIDORES/POUPATEMPO).

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 07/11/2022

Unidade de Origem Assessoria Técnica Legislativa

Unidade de Destino Comissão de Constituição, Justiça e Redação Status Aguardando emissão de parecer da comissão

Ribeirão Preto, 07 de novembro de 2022.

Patricia Midori Kimura Agente de Administração